ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 3345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprovado	Rejeitado	Visto		Número
1ª discussão ( ) Única ( ) / /							**( ) Projeto de Lei** **( ) Projeto Decreto Legislativo** **( ) Projeto de Resolução** **(X) Requerimento** **( ) Indicação** **( ) Moção** **( ) Emenda** **( ) Emendas a Lei Orgânica** **( ) Parecer** **( ) Outros (Proj. Lei Complementar)**	09/19
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: Walney Rosa – PV

PROTOCOLO: Recebi _____/_____/_____ _____ Secretário	**( ) APROVADA(O)** **( ) REJEITADA (O)** **EM, _____/_____/_____** _____ **Antonio Édson de Arruda Souza** **Presidente**

REQUERIMENTO SOLICITANDO ESCLARECIMENTO SOBRE EMPRESA DE ASSESSORIA

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo Municipal em Poconé, Estado de Mato Grosso, Vereador Antônio Édson (Bal) e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua os artigos 157 e 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal dos Vereadores de Poconé, apresento REQUERIMENTO que após dado ciência e aprovado pelo Soberano Plenário, seja encaminhada esta propositura a seguinte autoridade:

Exm. Sr. Atail Marques do Amaral, Prefeito Municipal;

Para prestar esclarecimentos por escrito a esta casa de Leis sobre a legalidade do processo licitatório e a necessidade de contratação, bem como esclarecimentos sobre a economicidade referente ao contrato anual com a empresa "Cuiabana Libra Serviços Cooperativos - CNPJ 19.430.120/0001-57".

O porquê de mesmo tendo à disposição a Procuradoria Jurídica (Ou procuradoria Geral) do Município, a prefeitura precisa receber orientação privada na defesa administrativa do município tanto junto aos órgãos de controle nas esferas federal, estadual e municipal, quanto no subsídio aos trabalhos da gestão.

Respondendo então:

1 – Quais empresas participaram da licitação? Destacando se a empresa Schneider E Munhoz Advogados Associados participou?

2 – Se houve anuência da Procuradoria Jurídica Municipal autorizando a licitação e conseqüente contratação? (Anexar cópias dos pareceres).

3 – Qual o posicionamento da Controladoria Geral do Município? (Anexar cópias dos pareceres)

4 – Qual o parecer do Auditor do Município Sr. Ademar Vivam?

5 - Qual é o gasto (orçamento) atual com a Procuradoria Jurídica do município esclarecendo quantos servidores estão subordinados a pasta, amiúde contratados e efetivos?

6 – Transcrever qual a atribuição da Procuradoria Jurídica do Município.

7 – Transcrever qual a atribuição seria ou será desempenhada pela empresa vencedora do processo licitatório Libra Serviços Corporativos Ltda.

8 – Se a Procuradoria Municipal se declara incapaz de atender a demanda do município ao pleitear empresa terceirizada para responder ao mesmo ofício laboral?

9 – De qual setor, pasta e ou secretaria seria ou será transitado o montante de aproximados valores do contrato R$ 138 mil destinado ao referido contrato?

Que seja dada ciência a empresa Libra Serviços Corporativos Ltda e seus respectivos Sócios: Rony De Abreu Munhoz e Ivan Schneider.

Que seja dado conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado e que este Requerimento sirva de consulta pública ao referido Tribunal.

Que seja dado conhecimento deste Requerimento do Ministério Público Estadual, lê-se Promotoria Púbica de Poconé

Que seja dada ciência a Comissão de Justiça Economia e Finanças, para que esta visite a empresa Libra Serviços Corporativos Ltda para confirmar sua localidade e prestação de serviço no endereço: Rua Bom Jesus De Cuiabá, 285, Sala 02 Lote 25 Quadra F, Jardim Santa Marta, Cuiabá - MT, CEP 78043655.

JUSTIFICATIVA:

A Câmara Municipal propõe esclarecimentos por parte do executivo municipal, tendo em vista a atenção diante da economicidade e possível duplicidade na prestação de um mesmo serviço.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, 16 de Abril de 2019.

Walney Rosa – PV